

Por: Alencar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL – CRRA	Nº: 090-2025 EMISSION: 21.02.2025
---	--

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.001189/2025.13 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16395633 PAR 16403959. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO
 NOME: CLAUDINEI FLORENTINO
 CPF/CNPJ: 581.041.192-49
 ENDEREÇO: SÍTIO ALTO ALEGRE, LOTE 636, GLEBA JAUAPERI, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ / RR.

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS
 (G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS
 (G-02-04) Suinocultura (ciclo completo).
 (G-02-05) Suinocultura (crescimento e terminação).
 (G-02-06) Suinocultura (unidade de produção de leitões).
 (G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.
 (G-02-08) Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).
 (G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para integração Lavoura- Pecuária em área de 45,5879 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ALTO ALEGRE, LOTE 636, GLEBA JAUAPERI, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ / RR.

Boa Vista, RR, 21/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH/RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretor da DLGA/FEMARH/RR

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
 Boa Vista - RR, 69.306-665
 Email: femarhdusaf@gmail.com-gabinete.femarh@gmail.com

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS

Por: Alencar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

PROCESSO SEI-18201.001189/2025.13

LEGENDA

- São Alto Alegre = 90,2654 ha
- Área Consolidada = 45,5679 ha
- Reserva Legal = 37,0184 ha
- APP Faixa de 30 Metros = 7,6591 ha

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILA
PROCESSO SEI 18201.001189/2025.13
SÍTIO ALTO ALEGRE
ESTADO: RORAIMA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO ARAUÁ
ELEVA: SALADARI
CLAUDINEI FLORENTINO
Boa Vista, RR - 30 de fevereiro de 2025

BOA VISTA, RR - 30 de fevereiro de 2025

Boa Vista, RR - 30 de fevereiro de 2025

BOA VISTA, RR - 30 de fevereiro de 2025

Boa Vista, RR - 30 de fevereiro de 2025

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: femarhdsaf@gmail.com-gabinete.femarh@gmail.com

Acesse: <https://cnbv.com.br>